

**LEI Nº 240/05**

**“PASSA A DENOMINAR RUA FRANCISCO FERNANDO NETO, A UMA RUA QUE SE INICIA NA AV. JOSÉ MALAQUIAS, AO LADO DAS CASAS POPULARES E SE ENCERRA NO FINAL DO LOTEAMENTO, NO BAIRRO DA RETA”.**

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

**LEI MUNICIPAL:**

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Francisco Fernando Neto, a uma Rua que se inicia na Av. José Malaquias, ao lado das Casas Populares e se encerra no final do Loteamento, no Bairro da Reta.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2005.

**ROGÉRIO BIANCHINI**  
Prefeito

Projeto de Lei de autoria do Vereador João Carvalho da Silva